

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 06 / PC01 / 2019

Data: 2019 - 07 - 26

Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área Comunicação

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº 23 de 2019 - 02 - 17

Bolsa de Emprego Público Nº OE201902 / 0011 em 2019 - 02 - 01

Jornal Público em 2019 - 02 - 02

Júri: Roque Filipe Mesquita Brandão – Vice-Presidente do ISEP

Antonio Vega Y de la Fuente, Vice-Presidente do ISEP

Steven Sarson – Coordenador da UTC de Design da ESMAD

No dia 26 de julho de 2019, pelas 15 horas nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 17 de janeiro de 2019 da Senhora Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Assuntos Tratados:

Comparência dos candidatos notificados para a realização do 3º Método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos do disposto do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83 – A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, foram notificados os candidatos ao presente procedimento, referidos na ata nº 5 para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 06 / PC01 / 2019Data: 2019 - 07 - 26

De acordo com o disposto na ata n.º 1 e aviso de concurso publicado no Diário da República aviso 1868/2019 de 1 de fevereiro, o terceiro método de seleção, consistiu numa entrevista profissional de seleção, realizada pelo júri do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, “a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”. E do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal “A entrevista profissional de seleção é realizada pelo júri, na presença de todos os seus elementos. “

Os temas abordados foram considerados pelo júri como essenciais para o desempenho das funções do posto de trabalho de técnico superior na área da Comunicação.

Nos termos do n.º 7 deste mesmo artigo “Sempre que a entrevista profissional de seleção seja realizada pelo júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Resultados da aplicação do 3º Método de seleção aos candidatos que compareceram à Entrevista Profissional de Seleção foram os seguintes:

Candidato	Classificação
Catarina Sofia da Cruz Madureira	6
Liliana da Silva Rodrigues	9
Marina Chiari Lima Mendes	8

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 06 / PC01 / 2019

Data: 2019 - 07 - 26

Dispõe o nº 13 do artigo 18º da Portaria nº83-A/2009 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, que “os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores serão excluídos do procedimento”.

Nos termos do artigo 30º n.º 1 da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de janeiro, deliberou o júri notificar os candidatos com proposta de exclusão para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhe, nos termos da lei, um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, se assim o entender, por escrito.

Publicações

Nos termos do nº 1º do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro de 2009 alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, deliberou o júri publicitar os resultados obtidos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Voal Efetivo

Voal Efetivo